SÚMULA DA 154ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	20 de novembro de 2018
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	09h00min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Cecilia Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG
	Cláudio de Melo Rocha	Membro Titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum;**
2. **Comunicados:**
3. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

   3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.

   3.2 Memorando GEPLAN n°02/2018 sobre o relatório de gestão do ano de 2018 referente às ações da CED/MG.

4. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

   4.1 [PROT. N° 633364/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

   4.2 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

   4.3 [PROT. N° 633608/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

   4.4 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

   4.5 [PROT. N° 750724/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

   4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

   4.8 [PROT. Nº 763944-2018] (Relatora: Marília Palhares Machado.)

   4.9 [PROT. Nº 763261-2018] (Relatora: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

   4.10 [PROT. N° 660283/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)

   4.11 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)

   4.12 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)

5. **Encerramento:**

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h10min e foi verificada o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado, da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo, o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e do Assessor Diogo Braga.

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 Acompanhamento dos gastos da CED/MG. Após a Deliberação n° 21/2018 solicitando o encaminhamento do levantamento destes gastos para a CED/MG, os mesmos foram encaminhados pelo setor financeiro, restando a tabulação dos mesmos pela Assessoria para apresentação à CED/MG. 2.2 Comunicados acerca do 16º Seminário Regional CED em Florianópolis/SC: 25 e 26 de outubro de 2018, no qual a Conselheira Marília Palhares foi a representante da CED/MG. A coordenadora informou que os debates foram principalmente sobre a questão da Reserva Técnica, mas que, no entanto, não houveram conclusões sobre o assunto. Disse que o CAU/RS elaborou um desenho do fluxograma do processo ético-disciplinar juntamente com documentação modelo para todas as etapas. Disse que se disponibilizaram os arquivos mediante solicitação das CEDs MG. Disse que foi decidido que nos próximos Seminários serão discutidas as alterações a serem realizadas no Código de Ética do CAU/MG. Disse que a CED/MG foi convidada para integrar a regional sul das Comissões de Ética e Disciplina.

Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Na última reunião foi apresentada minuta de deliberação da CED/MG sobre os encaminhamentos das diretrizes para elaboração de contratos de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo. Foi decidido nesta última reunião que a minuta seria objeto de considerações por e-mail dos Conselheiros. O assunto será debatido novamente na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	3.2 Memorando GEPLAN n°02/2018 sobre o relatório de gestão do ano de 2018 referente às ações da CED/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor apresentou o relatório da CED/MG realizado no fim do ano de 2017 e decidiu-se que o relatório de 2018 seguirá o mesmo modelo, sendo que contextualizado nas modificações da Resolução CAU/BR n°143.

Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	4.1 [PROT. N° 633364/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O denunciado apresentou resposta parcial no dia 14/11/2018 informando que corrigirá os erros nos RRTs. A CED/MG aguardará o fim do prazo de 30 dias concedido.

ITEM DE PAUTA	4.2 [PROT. N° 646677/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando que foram apresentados depoimentos de terceiros em arquivos digitais de áudio, intima-se a denunciante a apresentar a transcrição destes depoimentos. Considerando que o Laudo técnico apresentado nas alegações finais pelo arquiteto e urbanista não foi apresentado com o seu devido RRT de cargo ou função, fica intimada a denunciante a

	apresentar o Registro de Responsabilidade Técnica do laudo adicionado. Fica a parte denunciante intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos a partir de sua ciência. Fica a parte denunciada intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias corridos a partir da apresentação das alegações finais do denunciante.

ITEM DE PAUTA	4.3 [PROT. N° 633608/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A denunciada apresentou defesa perante fato novo. As partes devem ser intimadas a apresentar suas alegações finais. O Conselheiro Relator emitiu despacho solicitando as partes apresentarem suas alegações finais em um prazo de 10 dias.

ITEM DE PAUTA	4.4 [PROT. N° 715263/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O processo foi debatido e não se chegou a uma conclusão, desta forma, este será pautado novamente na próxima reunião. O assunto irá ser pautado no Conselho Diretor do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	4.5 [PROT. N° 750724/2018] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O A.R. da intimação para apresentação de defesa prévia não retornou. Será aguardado o recebimento da defesa prévia.

ITEM DE PAUTA	4.6 [PROT. Nº 759795-2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada defesa prévia pelo denunciado. O Conselheiro Relator deverá analisar a denúncia e realizar o seu juízo de admissibilidade.

ITEM DE PAUTA	4.7 [PROT. Nº 763255-2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada defesa prévia pelo denunciado. O Conselheiro Relator deverá analisar a denúncia e realizar o seu juízo de admissibilidade.

ITEM DE PAUTA	4.8 [PROT. Nº 763944-2018] (Relatora: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada defesa prévia pelos denunciados. A Conselheira Relatora deverá analisar a denúncia e realizar o seu juízo de admissibilidade.

ITEM DE PAUTA	4.9 [PROT. Nº 763261-2018] (Relatora: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi apresentada defesa prévia pelos denunciados. A Conselheira Relatora deverá analisar a denúncia e realizar o seu juízo de admissibilidade.

ITEM DE PAUTA	4.10 [PROT. N° 660283/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Relator emitiu na última reunião despacho solicitando resposta da denunciada sobre a conciliação e a resposta da mesma restou inconclusiva. Desta forma, foi marcada audiência de Conciliação para o dia 06/02/2019 às 10h00min.

ITEM DE PAUTA	4.11 [PROT. N° 775001/2018] (Relator: Cláudio de Melo Rocha.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha como Relator da denúncia.

ITEM DE PAUTA	4.12 [PROT. N° 775005/2018] (Relator: Marília Palhares Machado.)

DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeada a Conselheira Marília Palhares Machado como Relatora da denúncia. A Relatora decidiu por emitir despacho solicitando que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.

Encerramento:

ITEM DE PAUTA	5. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião finalizou-se às 13h15min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 153ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG - CAU/MG